



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY - JOSÉ MARIA DE ABREU
Autorização de Fornecimento

AF 000195/2025 - Emissão: 22/04/2025			1ª Via - Fundação Cultural de Jacarehy - CNPJ nº 50.457.753/0001-07 IE ISENTA - Tel. (12) 3962-1510 Rua XV de Novembro, 143 - CEP: 12327-060		
Fornecedor:	NYOMAN BUDHIYASA (3407192)				21.887.175/0001-32
Endereço:	LADEIRA RODOLFO DE SIQUEIRA, 110 - CENTRO, CEP: 12327260, JACAREI - SP				
e-Mail:	sogoferragens@hotmail.com	Contatos:	(12) 3351-6825		
Conta Bancária:	237 - Banco Bradesco S.A.		Agência:	0395-0 C/C:	77688-2

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREI (0001)
Centro Consumo:	PRESIDENCIA (014)
Solic.de Compra:	000163/2025

Processo de compra

Número:	000117/2025	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000057/2025
Data:	15/04/2025	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	FC.SERGIOOLIVEIRA		
AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONE COM FIO IP TIPO VOIP É FUNDAMENTAL PARA A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE MIGRAÇÃO DA TELEFONIA ANALÓGICA PARA O SISTEMA VOIP (VOICE OVER INTERNET PROTOCOL) NA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY. ESSA TRANSIÇÃO VISA MODERNIZAR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, ALÉM DE OTIMIZAR OS CUSTOS OPERACIONAIS.			
CONFORME TERMO DE REFERENCIA			

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	Almoxarifado Central (1)		
Prazo para entrega da mercadoria:	015 Dias	Condições de pagamento:	11 DFS
Local para entrega da mercadoria:	ALMOXARIFADO DA FCJ - AV. JOSE CRISTOVÃO AROUCA, 40 - CENTRO - CEP 12327.707 - JACAREÍ - SP		

Empenho(s)

00287/2025 - Ordinário	Data: 22/04/2025	UO: 0501 - PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY UE: 050101 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY 00008 050101 04.122.0013.2198 01 110.0000 4.4.90.52.06	Valor utilizado:	6.797,50
------------------------	---------------------	--	------------------	----------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.022.002.00002245 APARELHO DE TELEFONE COM FIO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> APARELHO DE TELEFONE COM FIO <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Aparelho de telefone com fio Especificação Técnica Equipamento: Telefone IP Simples Configurações Mínimas: Tela: LCD de 132 x 48 (2.95") Teclas: - Teclas para 2 linhas com LED em duas cores e 1 conta SIP - 3 teclas sensíveis ao contexto com programação XML - 5 teclas (navegação, menu) - 13 teclas de função exclusivas para PAGING/INTERCOM (paginação/interfone), PHONEBOOK (agenda), MESSAGE (mensagens), HOME (início), HOLD (espera), RECORD (gravação), MUTE (silenciar), HEADSET (fones), TRANSFER (transferência), CONFERENCE (conferência), SEND (enviar) e REDIAL (rediscar), SPEAKERPHONE (viva-voz), VOLUME Codecs de Voz: Suporte para G.711? / a, G.722 (wide-band), G.723, G.726-32, G.729 A / B, iLBC, inband e DTMF fora de banda (no áudio, RFC2833, SIP INFO) Interface de Rede : - Portas Ethernet de 10/100 Mbps com detecção automática e comutador duplo - PoE integrado Conector dos Fones: Conector RJ9 (permitindo EHS com fones de ouvido) Suporte de Base: Sim, permite posições em dois ângulos Suporte de parede QoS: Qualidade serviço de camada 2 (802.1Q, 802.1P) e camada 3 (ToS, DiffServ, MPLS)	25,0000	UN	271,9000	6.797,50



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY - JOSÉ MARIA DE ABREU
Autorização de Fornecimento

AF 000195/2025 - Emissão: 22/04/2025

**1ª Via - Fundação Cultural de Jacarehy - CNPJ nº 50.457.753/0001-07 IE
ISENTA - Tel. (12) 3962-1510 Rua XV de Novembro, 143 - CEP: 12327-060**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
	Idiomas: Inglês, português, Upgrade/Provisionamento: Upgrade de firmware via TFTP/HTTP/HTTPS, provisionamento em massa usando um arquivo de configuração XML com criptografia AES ou TR-069 Recursos de Telefonia: - Espera, transferência, encaminhamento (incondicional/sem resposta/ocupado), - Conferência de três vias - Chamada em espera para conferência/captação de chamadas, agenda para download (XML, LDAP, até 500 itens), chamada em espera - Histórico de chamadas (até 200 registros) - Discagem automática com aparelho ocupado - Resposta automática - Discagem com clique - Plano de discagem flexível - Uso compartilhado de recursos - Toques musicais personalizados - Redundância de servidores e failover Segurança: - Controle de acesso de usuário e administrador - Autenticação baseada em MD5 e MD5-sess - Arquivo de configuração com criptografia AES de 256 bits - TLS - SRTP - HTTPS - Controle de acesso a mídia 802.1x Energia: - Fonte de alimentação universal - Entrada 100-240 VCA 50-60Hz - Saída +5 VCD - 600mA EXIGÊNCIAS O telefone deverá ser novo e fazer parte da linha de produção do fabricante na data de apresentação da proposta. Após a entrega do equipamento, o fornecedor indicará um representante para acompanhar vistoria técnica a ser efetuada pelo Departamento de Tecnologia da Informação, para certificação da configuração apresentada. Garantia total (peças, serviços e transporte): mínima de 06 meses. No caso de haver necessidade de remoção do (s) equipamento (s) para manutenção técnica em garantia, a retirada, devolução e transporte do (s) mesmo (s) deverão ser efetuados pelo fornecedor. Atendimento: o atendimento às chamadas técnicas, durante o período de garantia, deverá ser feito no local da instalação do equipamento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas. OBSERVAÇÕES Informações que o fornecedor deverá fazer constar na proposta: . fabricante, marca e modelo, com cópia de material divulgado pelo fabricante com descrições técnicas. Documentação que o fornecedor deverá apresentar junto da proposta: . se o fornecedor não for o próprio fabricante do equipamento, deverá apresentar comprovação de que é distribuidor ou revendedor autorizado do mesmo. No caso de declaração emitida por distribuidor, esse deverá apresentar, por sua vez, comprovação de que o fabricante o autoriza à distribuição de seus produtos.				

TOTAL:

6.797,50

(seis mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

ENCAMINHAR A NOTA FISCAL, EMITIDA APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS PARA O E-MAIL:
NOTAFISCAL@CULTURAJACAREI.SP.GOV.BR.

PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E MAIOR AGILIDADE NA EFETIVAÇÃO DE SEU PAGAMENTO, SEGUIR AS INFORMAÇÕES GERAIS:
1-Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização, ficam V.Sas. sujeitas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 + Decreto Municipal nº 133/93
2-Horário de Entrega: 2ª a 6ª feiras das 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 16:30hs.
3- Os pagamentos serão efetuados por: boleto bancário, DOC ou depósito bancário em conta corrente, em nome do contratado.
4-Colocar no corpo da Nota Fiscal, se:
- Pessoa Jurídica: Dados bancários jurídicos (conta jurídica), do CNPJ informado para este fornecimento.
- Pessoa Física: CBO, PIS (ou PASEP OU NIT), Dados bancários pessoa física (conta física), informado para este fornecimento.



AF 000195/2025 - Emissão: 22/04/2025

**1ª Via - Fundação Cultural de Jacarehy - CNPJ nº 50.457.753/0001-07 IE
ISENTA - Tel. (12) 3962-1510 Rua XV de Novembro, 143 - CEP: 12327-060**

Obs. - Fornecedor pessoa física que já recolhe o INSS favor encaminhar comprovante de recolhimento do INSS para que não haja duplicidade no recolhimento do imposto.

- MEI - Micro empreendedor individual: Dados bancários pessoa jurídica ou física (conta jurídica ou física), desde que esteja no nome informado para este fornecimento. Além dos dados bancários, especificar também se é conta física ou jurídica.

5 - Colocar no corpo da nota fiscal a condição de pagamento informada nesta Autorização.

6- Informar no corpo da nota o nº do Empenho/ nº da Autorização de Serviço/ Descrição e Especificação (conforme descrito nesta).

7- Encaminhar a Nota fiscal para o e-mail notafiscal@culturajacarei.sp.gov.br.

8- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:

Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;

Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou

De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.

O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.

ATENÇÃO:

COM A IMPLEMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JACAREÍ DA RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ESTABELECIDO NO ANEXO I DA IN RFB Nº 1.234 DE 11/01/2012, É NECESSÁRIO QUE AS EMPRESAS DESTAQUEM OBRIGATORIAMENTE A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) NOS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY E OBSERVEM O ENQUADRAMENTO LEGAL

DE INCIDÊNCIA, SOB PENA DA NOTA FISCAL SER DEVOLVIDA PARA ANULAÇÃO E CORREÇÃO A PARTIR DE 28/07/2023.